



GERÊNCIA-GERAL DE AVIAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1.196, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212 de 19 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.501741/2017-02, resolve:

Art. 1º Suspender cautelarmente o Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2011-09-0IDL-07-00, emitido em 27 de setembro de 2011, em favor da sociedade empresária ELO FORTE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., determinada nos termos da decisão comunicada à interessada em 04 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

AGÊNCIA NACIONAL
DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO
DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIAS DE 4 DE ABRIL DE 2017

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 157/10, de 12 de maio de 2010, resolve:

Nº 58 - Autorizar a construção de acesso temporário sob os viadutos no km 113+000m da Rodovia BR-040/RJ, Sentidos Sul e Norte, em Duque de Caxias/RJ, de interesse da empresa BZLOG RDUC1 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Processo nº 50505.059352/2014-72.

Nº 59 - Autorizar a readequação de acesso localizado no km 010+160m, sentido Norte, da Rodovia BR-101/SC, no Município de Garuva/SC, de interesse de Comércio de Derivados de Petróleo Garuva Ltda. - Processo nº 50545.001140/2017-72.

Nº 60 - Autorizar a readequação do acesso e execução de marginal às margens da Rodovia BR-101/SC, no km 078+000m, Sentido Norte, no Município de Araquari/SC, de interesse da empresa CAM Administradora e Incorporadora de Bens Ltda. - Processo nº 50545.001142/2017-61.

Nº 61 - Autorizar a readequação do acesso e execução de rua lateral às margens da Rodovia BR-116/PR - Contorno Leste de Curitiba, no km 97+000m, Sentido Sul, no Município de São José dos Pinhais/PR, de interesse da empresa Auto Posto Túlio Ltda. - Processo nº 50515.118223/2016-76.

Nº 62 - Autorizar a implantação de rede de cabos de fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, BR-116/SP, por meio de ocupação transversal subterrânea, no km 168+239m, Sentidos Norte e Sul, no Município de São João do Meriti/RJ, de interesse da SAMM - Sociedade de Atividade em Multimídia Ltda. - Processo nº 50505.128333/2016-65.

Nº 63 - Autorizar a implantação de rede de distribuição de energia elétrica na faixa de domínio da Rodovia BR-163/MS, por meio de travessia no km 275+233m em Dourados/MS, de interesse da Cooperativa de Energização e Desenvolvimento Rural da Grande Dourados - CERGRAND. - Processo nº 50520.002477/2017-85.

Nº 64 - Autorizar a readequação de acesso para marginal às margens da Rodovia BR-101/SC, no km 115+260m, Sentido Norte, no Município de Itajaí/SC, de interesse do Senhor Valentim Raimondi. - Processo nº 50545.017574/2016-11.

Nº 65 - Autorizar a readequação de acesso para marginal às margens da Rodovia BR-101/SC, no km 198+750m, Sentido Sul, no Município de São José/SC, de interesse de Pátria Engenharia e Participações Ltda. - Processo nº 50545.011777/2016-96.

Nº 66 - Autorizar a implantação de rede de cabos de fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/RJ, por meio de travessia, no km 305+485m, no Município de São Gonçalo/RJ, de interesse da empresa OI Telemar Norte Leste S/A. - Processo nº 50505.005476/2017-81.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontram-se disponíveis no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço <http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/355/Legislacao.html>.

LUIZ FERNANDO CASTILHO

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 633, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.029525/2016-10, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias, delimitadas pela poligonal formada pela lista de coordenadas geográficas a seguir, as quais delimitam a faixa de utilidade pública para a construção do Posto Integrado Automatizado de Fiscalização localizado na BR-230/PA, Trecho: Itaituba - Entr. BR-163/PA, Segmento: Km 1120,1, Lote 13, conforme Projeto de Desapropriação aceito pelo Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias, por meio do Termo de Aceite de 27/12/2016 (fls. 25 do referido processo). SNV: 230BPA1640.

I - Coordenadas Geográficas: 9.515.535,461 615.415,546; 9.515.533,952 615.383,706; 9.515.810,763 615.372,738; 9.515.812,175 615.403,952. Sistema de referência UTM Zona 21S Datum Sirgas 2000.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 636, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no processo nº 50608.002089/2016-53, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias, delimitadas pela poligonal formada pela lista de coordenadas geográficas a seguir, as quais delimitam a faixa de utilidade pública de 150 metros para cada lado a partir do eixo do traçado da BR-101/SP - Trecho: Divisa RJ/SP - Divisa SP/PR; Subtrecho: Divisa RJ/SP - Praia Grande (Ubatuba); Segmento: Km 42,8 a Km 52,1; com 9,3 km de extensão, Lote Único, conforme Traçado Preliminar aceito pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado de São Paulo, por meio do Termo de Aceite nº 010/2016-CE/SRESP. SNV: 101BSP3450 - 101BSP3470:

I-Coordenadas Geográficas: 7410864,098 493952,5722; 7411030,728 494202,0407; 7411195,765 494092,5188; 7411277,123 494214,3223; 7411417,468 494112,8196; 7411334,537 493988,6601; 7411427,608 493804,8052; 7411365,235 493542,8402; 7411191,003 493305,6797; 7411016,771 493068,5192; 7410861,376 492949,3904; 7410666,326 492932,2231; 7410316,566 492935,6521; 7410115,086 492796,4533; 7409588,225 492170,4149; 7409061,363 491544,3764; 7409018,749 491495,4363; 7408972,904 491448,1715; 7408938,225 491416,2998; 7408883,395 491371,0479; 7408657,969 491195,4236; 7408458,979 491040,4788; 7407949,697 490880,2083; 7407459,727 491092,3011; 7407280,201 491264,7242; 7407100,674 491437,1474; 7406822,389 491704,0607; 7406544,103 491970,9741; 7405928,228 492561,8165; 7405312,353 493152,6588; 7404966,93 493484,0275; 7404935,897 493494,1387; 7404905,311 493482,7453; 7404815,355 493408,6812; 7404624,561 493640,1924; 7404799,582 493775,2479; 7404946,467 493811,1841; 7405057,638 493785,9082; 7405102,443 493760,9521; 7405138,685 493733,4759; 7405159,26 493715,1017; 7405174,382 493700,7383; 7406135,977 492778,2429; 7407308,336 491653,6571; 7407667,535 491308,6704; 7407965,235 491179,8057; 7408274,667 491277,1839; 7408672,649 491587,0735; 7408740,755 491642,1438; 7408786,907 491686,5933; 7408832,111 491737,8797; 7409358,832 492363,7516; 7409885,552 492989,6226; 7410217,104 493218,6842; 7410619,063 493247,3913; 7410724,557 493226,5174; 7410752,634 493228,9886; 7410775,002 493246,1366; 7410949,234 493483,2971; 7411123,466 493720,4576; 7411132,370 493747,6142; 7411061,880 493820,4029; 7410962,989 493886,4875; 7410864,098 493952,5722; 7410864,098 493952,5722. Sistema de referência UTM Zona 23S Datum Sirgas 2000.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 34, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Mensagem Presidencial nº 94, de 30 de março de 2017, e o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 58, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e os créditos adicionais do exercício, resolve:

Art. 1º Ficam contidos, conforme anexo I desta Portaria, os valores para emissão de empenhos de Outras Despesas Correntes e de Capital constantes da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Em decorrência da indisponibilidade, objeto do artigo anterior e dos créditos adicionais supracitados, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal passa a vigorar com os valores estabelecidos no anexo II desta Portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PGR nº 28, de 29 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 62, Seção 1, de 30 de março de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA

ANEXO I

34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIAO LIMITAÇÃO DE EMPENHO			
34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FTE VALOR R\$1.00
03.122.0581.1E30.0001 - Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional		3.3.90.00	100 26.204
		3.3.90.00	188 2.000.000
03.122.0581.3752.0001 - Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais - Nacional		3.3.90.00	188 5.000.000
		4.4.90.00	188 2.100.000
		4.5.90.00	100 900.000
		4.5.90.00	188 2.000.000
03.125.0581.2508.0001 - Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional		3.3.90.00	100 2.150.000
		3.3.90.00	188 2.720
		4.4.90.00	100 4.350.000
		4.4.90.00	188 32.000